



LEI Nº 1.598/2011

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PO ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.**

O **PREFEITO DE EPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.511/2010, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação na importância de R\$859.855,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), para dar suporte orçamentário à diferença referente a impacto orçamentário financeiro realizado durante o exercício, reforçando as seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

- 02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$27.500,00
 - 3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$9.800,00
- 03.04.122.0004.2.005 – MANUT. DA SECR. MUN. DE ADM E FAZENDA
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$50.200,00
 - 3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$3.780,00
 - 3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$2.500,00
- 04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$27.200,00
- 04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$92.900,00
 - 3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$100,00
- 04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$6.300,00
- 04.12.365.0007.2.027 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$4.500,00
- 04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
 - 3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$48.800,00
 - 3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$400,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESTIÇÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.598/2011

04.04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$23.000,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$107.200,00

3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$25.650,00

3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$12.900,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$310.000,00

3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$18.000,00

3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$54.300,00

3.3.9.0.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R\$5.625,00

07.10.302.0015.2.067 – PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$6.600,00

08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, MINAS, ENERGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$22.600,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$25.000,00

02.04.131.0002.2.004 – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, FESTIVIDADE E PROG. EM EVENTOS SOCIAIS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$16.000,00

02.04.122.0002.2.084 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROMIPORÃ

33.50.41.00 – Contribuições..... R\$6.000,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R\$6.400,00

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB

3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$8.200,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESTIÇÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.598/2011

04.12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$87.600,00
04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$32.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
04.04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$10.000,00
04.04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$44.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$10.000,00
05.04.122.0010.2.032 – SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$49.000,00
05.04.122.0010.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$74.130,00
05.16.482.0010.1.003 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$24.000,00
05.15.451.0010.1.004 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E BLOQUETEAMENTO EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$64.000,00
07.10.302.0015.2.055 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FEDERAL	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$120.000,00
07.10.302.0015.2.056 – PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$75.000,00
07.10.302.0015.2.057 – INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$25.225,00
07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$70.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$18.000,00
07.10.304.0015.2.066 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.598/2011

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$4.000,00
07.10.302.0015.2.067 – PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$6.600,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R\$5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$20.000,00
07.10.302.0015.2.150 – PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$11.000,00
07.10.302.0015.2.151 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$16.700,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste, 16 de dezembro de 2011.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

José Juliano da Silva Correia
Secretario Municipal de Obras e Ser. Públicos

Carlos Antônio da Costa
*Secretario Municipal de Agricultura,
Indústria e comércio*

Helena Donini da Costa
Secretaria Municipal de Educação

Laura Guedes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde

Jair Barbosa de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento